



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

15
/

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2017


Pretende o Vereador, Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, acrescenta o artigo 70-A e os parágrafos 9º e 10, no artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro não há óbices para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 15 de Agosto de 2017


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Membro e Relatora


Glauco Splinelli Jannuzzi
Presidente


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente